

A GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS PLANOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO EM PAÍSES DO MERCOSUL: revisão bibliográfica

Brasil e Chile

MÔNICA DE SOUZA SILVA
PPGEdu/UFGD

Resumo: O presente estudo apresenta uma revisão bibliográfica elaborada com o objetivo de mapear e analisar as produções científicas relacionadas à temática Gestão da Educação Básica nos Planos Nacionais de Educação em países do Mercosul. Para o desenvolvimento do trabalho, foi realizado um levantamento das pesquisas que abordam a referida temática, por meio de consulta ao catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), utilizando-se os descritores “Gestão Educacional” e (AND) “Mercosul”. Perante o exposto quanto às estratégias de busca, foram identificadas nove produções na base de dados CAPES, sendo duas dissertações e sete artigos; na BDTD, quinze produções, sendo três teses e doze dissertações. Ao eliminar as pesquisas que não tratavam diretamente do tema, obteve-se um total 6 pesquisas distintas, sendo três dissertações e três artigos, as quais foram caracterizadas como o objeto de análise do presente estudo. Os resultados indicam que os conceitos de gestão, gestão democrática, gestão gerencial e Setor Educacional do Mercosul, são estudos importantes que trás uma reflexão e discussão sobre o tema. Dentre as lacunas identificadas nos estudos avaliados, destaca-se a ausência de pesquisas acerca de Plano de Educação nos países do Mercosul. Neste contexto, espera-se que mais pesquisadores aprofundem seus estudos nos princípios norteadores sobre A Gestão da Educação Básica nos Planos Nacionais de Países do Mercosul, com o intuito de compreender as formas de funcionamento nos mecanismo de gestão.

Palavras Chaves: Plano Nacional de Educação - Gestão democrática - Gestão Gerencial – MERCOSUL.

Introdução

O MERCOSUL é um dos grandes blocos econômicos contemporâneos reconhecidos globalmente e é voltado à unificação dos mercados, inicialmente compostos por Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai e posteriormente com a Venezuela. É resultante do processo de integração iniciado por meio de um tratado para a constituição de um mercado comum, conhecido como Tratado de Assunção, assinado em 1991. Por ser apenas um tratado, e não uma consolidação, teve, inicialmente, quatro anos de adaptação para, só então, ter sua constituição validada, resultando em acordos e modificações nos encaminhamentos dos países a ele

pertencentes (ALMEIDA, 1993, p.13). E depois recebe outros membros associados: Bolívia (1996), Chile (1996), Peru (2003), Colômbia (2004), Equador (2004), Guiana (2013) e Suriname (2013).

Com o Chile, o Acordo de Complementação Econômica nº 35 (ACE 35) foi firmado em 25 de junho de 1996 entre Mercosul e Chile, com o objetivo de estabelecer uma área de livre comércio entre as Partes, além de promover o desenvolvimento, os investimentos recíprocos, a integração física e a cooperação econômica, energética, científica e tecnológica. O Acordo entrou em vigor em 1º de outubro de 1996, nos termos do Artigo 54, e foi internalizado no Brasil pelo **Decreto nº 2075, de 19 de novembro de 1996.**

Durante todo o processo de proposta de integração, as intervenções do bloco junto aos seus membros tinham como principal interesse selar esforços para a modernização e inserção internacional, com olhares, segundo Almeida (1993), voltados a uma adaptação bem sucedida a fim de seguir a posição vigente na nova ordem mundial.

Almeida (1993, p. 14) ainda dispõe que o MERCOSUL:

Começa a se efetivar num momento da economia mundial em que a inovação tecnológica diversifica produções, altera o ciclo de vida dos produtos, redimensiona a economia de escala, restringe os aportes da mão de obra e das matérias primas no custo final e modifica pressupostos em que se baseava a teoria clássica das vantagens comparativas.

Para o âmbito da educação, conforme Santos e Diniz (2017), é vantajosa para o setor econômico e assume um papel de ferramenta do mercado capitalista junto aos países membros. O MERCOSUL direcionou um setor específico voltado para as orientações regionais para a educação. Esse é um espaço no interior do Bloco e faz direcionamentos estratégicos para a área educacional para os países membros por meio de planos de ação direcionados, principalmente, ao processo de integração.

Setor Educacional do Mercosul é um espaço de coordenação das políticas educacionais que reúne países membros e associados ao MERCOSUL, desde dezembro de 1991, quando o Conselho do Mercado Comum (CMC) criou, através da Decisão 07/91, a Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME) (MERCOSUL/SEM, s/p).

Desta forma o SEM passa a ser visto como um dos principais setores do MERCOSUL, é por meio desse setor que as ações que envolvem as necessidades educacionais da região são discutidas e disseminadas a todo o conjunto de países.

Destacamos que o setor começa a funcionar organicamente em 1992, sendo que em 1991 ocorreu à primeira reunião dos ministros para esta finalidade, e seu primeiro plano de ação entra em vigor em 1992.

Com base nesta formação do MERCOSUL, será abordado a concepção de gestão da educação básica nos Planos Nacionais de Educação dos países que compõe o Mercosul, para isso será utilizado como amostra os seguintes países: Brasil, Chile. Destacando a concepção de gestão educacional na normatização e na legislação dos referidos países.

Sader (2013) aponta que alguns países da América Latina – Brasil, Chile, Uruguai, Argentina – vivenciaram ditaduras que impediram as lutas dos movimentos populares. A região concentrou o maior número de governos neoliberais mais radicais que “[...] repetiu, à sua maneira, o ideário neoliberal, com governos ditatoriais, como Pinochet, ‘nacionalistas’, como Carlos Menem, ou social-democratas, como Fernando Henrique Cardoso” (SADER, 2013, p. 136).

O Brasil se destaca entre outros países por ser um país rico em recursos naturais e também pela sua diversidade cultural, é um país heterogêneo e miscigenado. No entanto, pode-se afirmar que sua maior riqueza são as diferenças. Contudo, essa diversidade étnica-racial contribuiu com a desigualdade social, visto que o Brasil foi colonizado, e seu colonizador impôs sua língua, sua cultura e crenças como superiores a de seus colonizados. Segundo, Silva (1995.p.161).

A educação pode estar contribuindo com a manutenção de tal realidade, quando não enfrenta o desafio de assumir uma gestão democrática e emancipadora. Segundo Ferreira:

Uma boa ou má gestão educacional exercerá uma influência relevante sobre a possibilidade de acesso às oportunidades sociais da vida em sociedade, pois a organização da escola e sua gestão revelam seu caráter excludente (FERREIRA, 2009, p. 26).

Pois “A escola no Brasil, marcada por arranjos históricos de exclusão voltada ao controle social por meio do poder político e para a formação de elites pertinentes desde sua inauguração deveria ser “trabalhada” para os novos tempos [...]. (LIMA; ARANDA; LIMA, 2016, p,488).

Com a aprovação da LDB/96, a educação passa a ter uma lei norteadora da educação, que determina que a gestão democrática é um dos princípios que deve

reger o ensino público do país, garantindo a qualidade em todos os níveis, tornando possível, assim, formar pessoas críticas e participativas. O Brasil apresenta esse modelo de gestão explicitamente em sua normatização, porém o Chile não apresenta.

Essa gestão democrática também foi reafirmada na Lei 10.172, que estabelece Plano Nacional de Educação (PNE) com vigência no período de 2001 a 2011 (PNE (2001-2011)); e na Lei 13.005, que aprova o PNE que vigorará de 2014 a 2024 (PNE 2014-2024). Ambas as normatizações apresentam como características dessa gestão a participação direta e a representativa, os conselhos de educação, a autonomia e o trabalho coletivo, a participação na construção do projeto político-pedagógico e o PNE (2014-2024) traz considerações sobre o processo de escolha de diretores

O Chile tem uma trajetória semelhante ao Brasil, pois é uma ex-colônia espanhola e alcançou sua independência em 1818. Os hábitos culturais do país foram influenciados pelos colonizadores, que acabaram adotando sua língua (espanhol) e até mesmo a fé (católico), de seu colonizador.

Na atualidade, é uma república presidencialista e possui cerca de 18 milhões habitantes. O Chile tem uma das economias mais ricas e desenvolvidas da América do Sul. O território chileno tem, ainda, uma moderna infraestrutura, com destaque para o setor de transportes. Contudo, é um país marcado pela desigualdade social entre a população.

O Chile teve sua Constituição Política da República do Chile aprovado no ano de 1980, já sua Lei Geral da Educação aprovada em 2009, Lei 20.370/2009, lei que regula os direitos e deveres dos membros da comunidade educativa; estabelece os requisitos mínimos a exigir em cada nível do ensino pré-escolar, básico e secundário; regulamenta o dever do Estado de assegurar o seu cumprimento e estabelece os requisitos e o processo para o reconhecimento oficial dos estabelecimentos e instituições de ensino a todos os níveis. Por seguinte tem seu Plano de Nacional de Educação: 30 prioridades até 2030, aprovado em 2017, com lançamento de 30 metas a serem alcançadas até 2030.

No Chile, A governança do sistema educacional é composta do conjunto de dispositivos legais e procedimentos que estabelecem, distribuem e regulam as responsabilidades dos órgãos e atores nos diferentes aspectos que afetam o funcionamento geral do sistema. Na perspectiva adotada neste documento, a

governança é abordada a partir de três dimensões: (a) organização e modelo de gestão da educação; (b) financiamento da política educacional; e (c) sistemas de informação e avaliação.

A organização e modelo de gestão da educação do Chile se compõem da seguinte forma: O Ministério da Educação do Chile é o órgão máximo responsável por promover o desenvolvimento da educação em todos os níveis. Internamente, está dividido em Subsecretaria de Educação Infantil, Subsecretaria de Educação, Subsecretaria de Educação Superior e Direção de Educação Pública, cada uma composta de um gabinete, área jurídica, área de finanças e outras divisões específicas. Além disso, há uma série de instituições que funcionam como órgãos autônomos vinculados ao Ministério da Educação:

O Chile pode ser considerado o pioneiro do neoliberalismo na América Latina, o que resultou na promoção de política e gestão educacionais que deixaram de ser responsabilidade exclusiva do Estado, repassando a sua execução para a sociedade civil.

Com a crise econômica e de estado, o Chile passou por reformas educacionais, privatizou a educação, a reforma educacional reorganizou o sistema escolar chileno em todas as áreas, desde os processos que envolviam o modelo de financiamento por aluno (vouchers) até a gestão das instituições escolares (DONOSO DÍAZ, 2005). A gestão da educação foi descentralizada, transferida do Estado central para os municípios.

Sendo assim, a gestão educacional chilena adotou o modelo de gestão gerencial, a reforma educacional chilena é um exemplo paradigmático de privatização na América Latina, onde faz substituição da gestão pública para a regulação do mercado, por meio de um Estado subsidiário, e, com isso, promoveu a inserção de princípios de mercado no sistema escolar.

Para Cury (2007) a palavra gestão provém do latim e significa: levar sobre si, carregar, chamar a si, executar, exercer, gerar. O termo gestão tem sua raiz etimológica em *ger*, que significa fazer brotar, germinar, fazer nascer; desta mesma raiz provêm os termos genitora, genitor, gérmen. O termo gestão, teoricamente teve seus referenciais desenvolvidos a partir de críticas à expressão “administração”, originária do sistema fábri.

Para uma educação transformadora, é necessário que haja uma gestão democrática, onde é ouvido os anseios da sociedade, é necessário a participação da

mesma na tomada de decisões. Esse direito vem sendo construído ao longo dos anos, desde a queda do Regime Militar, e garantido na CF de 1988, no Brasil.

Diante dos estudos levantados referentes a estes dois países componentes do bloco do Mercosul, Brasil e Chile, percebe-se um modelo diferente na concepção de gestão educacional entre os referidos países, sendo assim falaremos sobre gestão democrática e gestão gerencial a fim de elucidar melhor estas concepções.

Segundo Paro (1990), a gestão democrática no que se refere à educação não acontece de modo automático ou instintivo, ela precisa de esforços coletivos para que as decisões coletivas supram as necessidades individuais, deste modo toda prática e fazer proposto pela escola precisa ser consolidada através de parcerias que são realizadas dentro da escola em conjunto com família, comunidade e funcionários, esse fazer precisa valorizar princípios e missões trabalhados pela escola dentro de uma atuação de austeridade sempre preocupados com a diversidade envolvida no seio de toda a comunidade porque o “PPP é a própria organização do trabalho pedagógico da escola” (VEIGA, 2004, p. 22).

Segundo Alves, gestão democrática é:

[...] a gestão democrática da educação pode ser definida como um processo de caráter político pedagógico e administrativo, no qual se dá participação efetiva, direta e indireta da sociedade em todos os níveis de decisão e execução da educação, com real poder de interferência e manifestação dos anseios comunitários, (ALVES, 2014, p.22).

Para uma gestão democrática da educação, é necessária a participação da sociedade nas tomadas de decisões, a voz da comunidade precisa ser ouvida, caso contrário, não se pode falar em gestão democrática se não há efetivamente participação da sociedade. Quando a sociedade discute um determinado problema, e a ela é dada a oportunidade participar do processo de levantamento de possíveis soluções, chegar a um consenso comum que seja melhor para todos, isto é um ato político.

Paro (2005, p.159), adverte que “se queremos uma escola transformadora, precisamos transformar a escola que temos aí”. Interpreta-se que a escola necessita muito mais que professores administradores, exigem-se líderes capazes de interagir com todo âmbito interno e externo, “pois a escola não deve se manter fechada às novas mudanças citadas acima” (MELO, 2001, p.37). Portanto esta instituição

precisa se renovar no sentido de se abrir para a sociedade e as mudanças, que não são poucas e nem simples.

A gestão gerencial caminha em uma direção contrária da gestão democrática, ela parte do princípio de privatizar esta gestão, onde não há participação da sociedade em todas as esferas de tomada de decisão, centraliza no gestor, e na sua capacidade de resolver, solucionar e exercer esta função. Segundo Castro:

A concepção de modernização da gestão de caráter gerencial vem sendo introduzida no âmbito das reformas educacionais como uma estratégia fundamental para garantir o sucesso escolar. A ênfase nos resultados e nos indicadores de desempenho constitui um fator crucial de modernização da gestão educativa. Essa concepção tem-se fortalecido a partir da última década do século XX. Em todo o setor público, passa-se a admitir o modelo de gestão descentralizada, com participação dos usuários/clientes, que vão influenciar a formulação de propostas para o desenvolvimento da gestão educacional, (CASTRO, 2008, p. 389).

Este conceito de gestão remete as ideias do neoliberalismo, que defendem o estado mínimo, centralizam as funções, desta forma o Estado não seria responsável pelos resultados da Educação. Na concepção neoliberal a gestão é concebida como gerenciamento, submetendo a educação em todos os níveis aos ditames da racionalidade técnica, fundada nos critérios da eficiência e competitividade que instrumentalizam a universidade à lógica de mercado. (GROPPO, 2006, p.8). Segundo Afonso, gestão gerencial é:

Trata-se de uma autoridade cuja legitimidade advém agora da revalorização neoliberal do direito de gerir – direito esse, por sua vez, apresentado como altamente convergente com a ideia neoconservadora que vê a gestão como uma espécie de tecnologia moral ao serviço da ordem social, política e econômica (AFONSO, 2010, p.13).

No Brasil, além com a CF (1988) e LDB/96, temos o Plano Nacional de Educação (PNE), que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024. De acordo com Scaff (2006), o Planejamento possui uma infinidade de possibilidades e no âmbito educacional pode ser definido como uma ação de antecipação que visa à utilização racional de todos os meios e instrumentos de gestão para a organização de meios que determinem o alcance dos objetivos elencados. No PNE na meta 19 aborda sobre a efetivação da gestão democrática:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, (PNE, 2014, Meta 19).

Neste sentido que a gestão educacional é suma importante para a qualificação da educação, o Brasil vem resistindo a este modelo de gestão gerencial, muitos governos neoliberais tentaram implantar este tipo de gestão, assim como aconteceu com o Chile, porém existe uma resistência por parte da sociedade, principalmente pela classe de professores. Sendo assim, o levantamento bibliográfico tem como objetivo que mais pesquisadores aprofundem seus estudos nos princípios norteadores sobre A Gestão da Educação Básica nos Planos Nacionais de Países do Mercosul, com o intuito de compreender as formas de funcionamento nos mecanismo de gestão.

Método

A fim de alcançar o objetivo sobre o tema proposto foram utilizados os procedimentos de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa por meio de revisão bibliográfica. A pesquisa bibliográfica consiste na base teórica que sustenta a dissertação. O levantamento bibliográfico dos/as autores/as que já se debruçaram sobre o tema em questão permite a realização de uma revisão que identificará limites e perspectivas para novos estudos. Entende-se por levantamento bibliográfico as obras escritas e a materiais constituídos por dados científicos primários e ou secundários que possa ser útil como fonte de estudos ao pesquisador: livros, artigos, periódicos, teses e dissertações (FACHIN, 2003).

A pesquisa bibliográfica é apontada por Gil (2008, p. 44) como: “[...] desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Para esse processo de revisão bibliográfica foi selecionadas a base de dados Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível (CAPES), a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

A busca foi feita no mês de maio e junho de 2023, e não foram usados filtros, nem recorte temporal. Foram utilizados os seguintes descritores, em diferentes

combinações pelo operador booleano AND: Gestão Educacional nos países do Mercosul, Plano Educacional nos países do Mercosul, Educação no Mercosul. Na BDTD, quando buscamos por “Plano Educacional nos países do Mercosul”, obtivemos o resultado de 1835 dissertações e 126 teses. Sendo assim, foi feito um busca avançada utilizando 3 descritores: Gestão Educacional; Mercosul; obtende 14 resultados. Após leitura de seus resumos e introdução, permaneceram apenas os trabalhos que tratavam sobre Gestão Educacional nos países do Mercosul.

Perante o exposto quanto às estratégias de busca, foram identificadas 9 produções na base de dados CAPES, sendo 2 dissertações e 7 artigos ; na BDTD, quinze produções, sendo três teses e doze dissertações.

A seguir, dispomos o quadro das dissertações selecionadas após a leitura dos respectivos títulos, resumos e introduções, até a compreensão e verificação da temática de políticas educacionais voltadas para Planos de Ações Educacionais do Mercosul e Gestão Educacional . No Quadro 1, tem-se a caracterização dos trabalhos por título, autoria, instituição do trabalho, área de conhecimento e ano de publicação. Localizados no repertório da CAPES e BDTD.

Quadro 1: Dissertações e teses sobre Planos de Ações Educacionais do Mercosul e Gestão Educacional localizadas nos repositórios da CAPES e BDTD.

Título do trabalho	Natureza	Autor(a)	Orientado r(a)	IES	Ano de defesa
A educação no Mercosul : uma análise dos planos de ações (1992-2025).	Dissertação	Daniele Loboda	Alessandro de Melo	UNICENTRO	2022
Mercosul educacional: análise da gestão educacional na promoção da integração regional.	Dissertação	Edna Menegatti	Oto João Petry	UFFS	2016
Direito à educação nos países membros do Mercosul: um estudo comparado.	tese	Kellcia Rezende Souza/	Maria Teresa Miceli Kerbay	UESP	2017

Após leitura dos trabalhos, percebemos a duplicação de trabalhos de dissertação com o mesmo título em ambos os portais. Portanto, resultaram apenas duas dissertações e uma tese, sendo duas da BDTD e uma da CAPES.

Loboda (2022) aborda a educação como ferramenta capitalista, que no decorrer da história mundial assume papel como o principal componente para a evolução do processo de desenvolvimento econômico mundial, auxiliando na qualificação e orientação aos sujeitos para o sistema produtivo. No seu estudo, foi utilizados os direcionamentos do Setor Educacional do Mercosul – SEM, analisando seus Planos de Ação, que são bases para as políticas públicas educacionais de seus países membros.

A pesquisa de Menegatti (2016) analisa a repercussão do MERCOSUL Educacional no desenvolvimento da gestão educacional para a promoção da integração regional no âmbito das políticas públicas educacionais e contou com financiamento CAPES. A pesquisa apresenta as ações desenvolvidas pelo SEM a partir das atas das Reuniões dos Ministros da Educação (RME) nas diversas presidências pro tempore entre os anos de 2005 e 2015. A investigação se propõe a responder qual a repercussão da gestão educacional do SEM na promoção da integração regional na educação básica.

Por seguinte, Souza (2017), aborda em sua tese uma análise comparativa sobre o ordenamento legal dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) do Mercado Comum do Sul (Mercosul), considerando a garantia do direito à educação. Um dos seus objetivos específicos é analisar as metas dos Planos de Ação do Setor Educacional do Mercosul, no período de 1992 - 2015, como diretrizes para a definição de políticas públicas voltadas para a promoção do direito à educação básica e; analisa, comparativamente, a garantia do direito à educação básica à luz dos indicadores educacionais dos países membros do Mercosul.

A seguir, no Quadro 2, dispomos as informações dos artigos selecionados, como seu título, autoria, ano de publicação e periódico de publicação :

Quadro 2: Artigos sobre Planos de Ações Educacionais do Mercosul e Gestão Educacional localizadas nos repositórios da CAPES e BDTD.

Título do trabalho	Autor(a)	Ano	Periódico
Educação Básica na América Latina	Andréia	2022	Horizontes

em debate.	Vicência Vitor Alvez		(Dourados), 2022, Vol.11 (19), p.1-2
Garantia do Direito à educação nos países membros do Mercosul.	Kellcia Rezende Souza/ Elisangela Alves da Silva Scaff	2014	Revista on line de Política e Gestão Educacional
Mecanismos da gestão democrática da escola expressos nas normas educacionais brasileiras.	Andréia Vicência Jonata Cristina dos Santos	2019	Revista estudos e Aplicações Em educação

O artigo de Alvez (2022), apresenta um dossiê que propõe uma reflexão sobre a Educação Básica na América Latina. Consiste em esforços investigativos empreendidos sobre política pública, gestão e formação de professores na Educação Básica em países da América Latina, considerados de suma importância para o conhecimento da realidade educacional desses países, que de certa maneira influenciam nossa cultura.

Segundo Souza (2014), seu artigo fala sobre o direito da educação escolar que é um direito humano e uma dimensão fundante da cidadania, uma vez que permite o usufruto de outros direitos, tais como: os sociais, civis e políticos. Trata-se, pois, de um componente básico dos direitos do homem. Assim sendo, ela faz uma investigação sobre a proteção normativa do direito educacional constitui tarefa crucial para compreender, também, o estatuto de cidadania de um determinado país. Nesse sentido, é analisado o ordenamento constitucional dos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) do Mercado Comum do Sul (Mercosul) considerando a garantia do direito à educação. Souza (2014) realizou uma pesquisa bibliográfica e documental com enfoque qualitativo. A fonte documental foi constituída pelas constituições vigentes dos países. Porém nota-se que há carência de instrumentos jurídico-normativos existentes nas constituições podem minar avanços na efetividade do direito educacional e, principalmente, na consecução da cidadania como instrumento de integração regional.

Alvez (2019) discorre no seu artigo sobre que a gestão democrática é firmada na normatização educacional brasileira como o modelo gestão que deve ser colocada em prática nas instituições educacionais. Tal legislação apresenta como mecanismos dessa gestão a participação, a eleição de diretores, os conselhos

escolares e a participação na elaboração do PPP. Assim, o seu estudo tem como intuito apreender como a literatura educacional apresenta essa gestão e seus mecanismos supracitados, a partir de 1988, ela utiliza por meio da pesquisa bibliográfica. Assim chega a conclusão que a gestão democrática tem como mecanismos a participação, a eleição de diretores, os conselhos escolares e a participação na elaboração do PPP, que possibilitam a participação direta e representativa da comunidade escolar; a abertura de espaço para diálogos, debates e discussões no âmbito educacional. Entretanto, o PNE (2014-2024) apresenta a nomeação de diretores associada meritocracia e a critérios de desempenho, que não são considerados características dessa gestão.

Considerações Finais

Com base nas pesquisas selecionadas neste estudo, pode-se observar que existem muitos estudos na temática Educação nos Países do Mercosul. Quando filtramos para o tema Plano Nacional de Educação, nota-se que vários pesquisadores estudam e analisam o tema. Visto que os países do Mercosul (Brasil e Chile), possuem o Plano Nacional de Educação com metas as serem atingidas, segundo a necessidade de cada país. No entanto o tempo de vigência deles é diferente, no Brasil o plano PNE tem validade até 2024, e no Chile a vigência é até 2030.

Contudo, durante a busca de pesquisas nota-se que há poucos trabalhos sobre Gestão Educacional nos países do Mercosul, principalmente nos países que foram escolhidos para o estudo. Há pesquisas voltadas para Planos de Ações do SEM, plano geral.

Os resultados indicam que os conceitos de gestão, gestão democrática, gestão gerencial e Setor Educacional do Mercosul, são estudos importantes que trás uma reflexão e discussão sobre o tema. Dentre as lacunas identificadas nos estudos avaliados, destaca-se a ausência de pesquisas acerca de Plano de Educação nos países do Mercosul. Neste contexto, espera-se que mais pesquisadores aprofundem seus estudos nos princípios norteadores sobre A Gestão da Educação Básica nos Planos Nacionais de Países do Mercosul, com o intuito de compreender as formas de funcionamento nos mecanismo de gestão.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **O MERCOSUL: no contexto regional e internacional**. São Paulo: Aduaneiras, 1993.

ALVES, Andréia Vicência Vitor. **Fortalecimento de Conselhos Escolares: propostas e práticas em municípios sul-mato-grossenses**. Editora da UFGD, Dourados/MS, 2014.

ALVES, Andréia Vicência Vitor. **Educação Básica na América Latina em debate**. Horizontes (Dourados), 2022, Vol.11 (19), p.1-2

ARANDA, Maria Alice de Miranda. **A Constituinte Escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (1999 á 2001). Uma proposta de Gestão Democrática**. 2004.185 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande. 2004.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição das República Federativa do Brasil**. DF. Senado Federal.

BRASIL. **Lei n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, Senado, 2001.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de julho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília: Senado, 2014.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. **Administração gerencial: a nova configuração da gestão da educação na América Latina**. Revista RBPAAE, 2008.

CELLARD, A. **Análise Documental**. In: POUPART, J.et al.A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 3.ed. Petrópolis:Ed. Vozes, 2012. p. 295- 316.

DONOSO-DÍAZ, S. **Balance y perspectivas de la reforma educativa chilena de los 90'**. Pro posições, Campinas, 2005.

FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. In: FACHIN, O. Pesquisa Bibliográfica. São Paulo: SARAIVA, 2003.

FERREIRA, Syria Carapeto. **Gestão e Organização Escolar**. Curitiba, IESDE, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Paulo Gomes ARANDA, Maria Alice de Miranda, LIMA, Antonio Bosco, **Relações entre o Estado e a Escola no Brasil, participação e políticas educacionais e o plano da efetivação, a possibilidade e a necessidade de gestão democrática.**

LOBODA, Danile. **A Educação no Mercosul : Uma Análise dos Planos de Ações (1992-2025).** 2022. 187 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - Irati) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava.

MAUES, Olgaíses Cabral. **As políticas educacionais e o sistema de avaliação.** 2011. MEC. Educação brasileira sairá do MERCOSUL. 2019.

MELO, M. T. L. de Gestão educacional – os desafios do cotidiano escolar. Orgs. In: NAURA, S. C. F. **Gestão da educação, perspectivas e compromissos,** 2001.

MENEGATTI, Edna. **Mercosul educacional: análise da gestão educacional na promoção da integração regional.** Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado) Universidade Federal da Fronteira Sul – Chapecó, 2016.

PARO, V. H. **Gestão democrática da escola pública.** São Paulo: Ática, 2005.

SADER, E. **A construção da hegemonia pós-neoliberal.** SADERL, E. (org.). 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro, RJ: FIACSO Brasil, 2013.

SOUZA, Kellcia Rezende. **Direito à educação nos países membros do Mercosul: um estudo comparado.** 2017. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2017.

SOUZA, Kellicia Re. **Garantia do Direito à educação nos países membros do Mercosul.** DOAJ Directory of Open Access Journals Política e Gestão Educacional, 2020.

SANTOS, C. R. dos. **O gestor educacional de uma escola em mudanças.** São Paulo: Pioneira, 2002.